



Câmara Municipal de Alto Paraíso **SANCIONADA**
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

19/08/2021

AUTOGRAFO
 EM 19/08/2021

LEI MUNICIPAL Nº 1.442/2021
DE ____ DE ____ DE 2021

APROVADO

EM 17/08/2021

DISPÕE: "SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – ALTERAÇÃO NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021".

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial resultante de Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 296.940,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e quarenta reais).**

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

02 PODER EXECUTIVO

0208 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Tu
 020801 Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

27 Desporto e Lazer

27813 Lazer

27 813 1011 Fomento a Cultura, Lazer e Esporte

27.813.1011.2046.0000 Desenvolvimento de Ativ. Esportivas Recreativas e de

Lazer

600 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 294.000,00
 0.2.14 002 .178 Conv. SICONV nº 884174/2019

222 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.940,00
 002.001 Recurso Próprio

Ficha.....222

Art. 2º. - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, inciso II – excesso de arrecadação.

Edmilson Facundo
 Vereador Presidente
 Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Eliseu Rodrigues Batista
 Vereador Vice-Presidente
 Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Elisandra Silva Queiroz
 Vereadora 1ª Secretária
 Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

José Roberto de Oliveira
 Vereador 2ª Secretário
 Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO

Rua Paulo VI nº 3726

Alto Paraíso - RO, Fones (069) 3534-2173/2176
 CEP 76862-000

Palácio Chico Mendes, 19 de agosto de 2021.